



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A HOME CENTER SERCOM LTDA - EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORANDI, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **18.089.675/0001-14**, com sede na Praça Presidente Médici, 00, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, legalmente representada pela Sra. **Maria Cleide Lopes** – Fundo Municipal de Assistência Social, brasileira, Casada, portadora do RG n.º 09.119.868-20 SSP/BA e CPF n.º 825.882.285-34, residente e domiciliada no Povoado de Planalto, n.º 1130, Jaborandi- Bahia, e do outro lado legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HOME CENTER SERCOM LTDA - EPP**, registrada no CNPJ n.º **02.146.489/0001-30**, situada à Avenida Principal, Rua Presidente Juscelino 100, Sala, Centro, Cocos, BA, CEP 47.680-000, representado neste ato pelo Sr. João Kairo da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1.752.836 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 828.793.461-34, residente e domiciliado a Rua Coronel Fernandes, Lopes, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 008/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 062/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §2º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2019 firmado em 27 de fevereiro de 2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisições de materiais de construção destinados a pessoas carentes (Doação) deste Município, mediante

Cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017. 2020
Escritórios
pensab
foto
social
liberdade
saúde
atenção
saúde
água
energia
futuro
envolvimento
respeito
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
diálogo
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
futuro
lazer

e-SIC-Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão / Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA (<http://www.jaborandi.ba.gov.br>)



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 27 de fevereiro de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 16/08/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 16 de agosto de 2019.



Maria Cleide Lopes
Gestora


Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ n.º 18.089.675/0001-14
CONTRATANTE


João Kairo da Silva Oliveira
Representante Legal

Home Center Sercom Ltda - EPP
CNPJ n.º 02.146.489/0001-30
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Home Center Sercom Ltda - EPP; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinados a pessoas carentes (Doação) deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Home Center Sercom Ltda - EPP; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinados as Escolas Municipais Necy Novaes, Joaquim Cândido Rodrigues, professora Maria Railda, Pio XII, 15 de novembro e Padre Victor, na sede e no interior deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2017; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 017/2017; **Favorecido:** Breno Mendonça de Novaes Teixeira - ME; **Objeto:** Prestação de serviços na locação de um Caminhão Vácuo (Limpa-Fossa), na limpeza da fossa do Complexo de Lazer Euclides Moreira Alves nas margens do Rio Formoso na sede deste Município; **Valor:** R\$ 11.000,00. **Vigência:** 20/08/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 20/08/2019.

Espécie: Extrato de 3º termo aditivo ao Contrato n.º 200/2018; **Fundamento:** Tomada de Preço n.º 005/2018; **Favorecido:** SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da segunda etapa de um terminal rodoviário na sede do município; **Vigência:** 13/08/2019 à 11/11/2019 **Assinatura:** em 12/08/2019.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 030/2019; **Fundamento:** Dispensa n.º 007/2019; **Favorecido:** Nelson Nayark de Souza Pereira; **Objeto:** Prestação de serviços como profissional de música, realizado nas oficinas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na sede deste Município; **Valor:** 1.080,00; **Vigência:** 15/08/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 15/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao n.º 148/2017; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 059/2017; **Favorecido:** Instituto de Diagnostico por Imagem e Cardiologia Ltda - ME; **Objeto:** prestação de serviços médicos clinico geral no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** R\$ 36.000,00; **Vigência:** 30/08/2019 a 29/08/2020; **Assinatura:** em 28/08/2019.

Espécie: Extrato de 10º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 248/2014; **Fundamento:** Processo de Tomada de preços n.º 005/2014; **Favorecido:** Construtora Ribeiro Teixeira Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa execução de obra para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta - Padrão FNDE na localidade de Felicianópolis no interior do Município de Jaborandi, Bahia; **Vigência:** 02/09/2019 à 29/02/2020; **Assinatura:** em 29/08/2019.

Jaborandi, Bahia, 29 de agosto de 2019.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020